



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E UM DE NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TREZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS AGNALDO SILVA MARTINS, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, GEOVANY CARDOSO JEVEAUX, JACYARA SILVA DE PAIVA, JEFFERSON BRUNO MOREIRA SANTANA, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, MARCOS VOGEL, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO, MARSHAL COSTA LEME, PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REJANE COSTA ALVES, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, ATHELSON STEPHANON BITTENCOURT (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR RENATO RODRIGUES NETO), VALDEMAR LACERDA JUNIOR, MILTON RANGEL E EDUARDA CANDIDO MATIAS MACHADO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E OS CONSELHEIROS JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, MARIA NAZARETH BIS PIROLA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA E ILANE COUTINHO DUARTE LIMA. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ, LUCAS BARCELOS SANTOS, RAYANE ALEIXO DA SILVA E YASMIN OST KLIPPEL SPIEGEL. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE ENCONTRA-SE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente da sessão, com a palavra, declarou-a aberta. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 17 de outubro e 4 de novembro de 2022. **02.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMUNICAÇÕES: O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a Semana do Conhecimento, iniciada nesta data, e convidou todos a participar desse evento de grande importância para a Universidade. A Conselheira Jacyara Silva de Paiva, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota, *in verbis*: “Informe sobre deliberação a respeito de destinação de vaga surgida no Departamento de Línguas e Letras, com o óbito de uma docente negra, a professora Jurema Oliveira. É necessário, antes de qualquer fala, que eu diga de que lugar eu falo. Eu falo como mulher negra, professora desta Universidade, militante do Movimento Negro Unido desde a década de 1980, membro da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, membro do Colegiado do Neab/Ufes, participante do GT de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual da Adufes/Andes – Sindicato Nacional, membro do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua desde a década de 1980, ativista e militante da luta pela implementação da Lei 10.639/2003, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’ da educação básica e nos currículos universitários da Ufes, e atualmente membro deste Conselho. Esses são os espaços, os lugares que me constituem. Este ano comemoramos uma década da lei de cotas, que se tornaram realidade após décadas de lutas do movimento negro. Para que elas fossem uma realidade, o movimento negro precisou denunciar o mito da democracia racial, que infelizmente ainda se mantém até hoje. As cotas raciais, como era o desejo do movimento negro, não foram aprovadas, e sim cotas sociais com recorte étnico-racial. Sem dúvidas estas foram um grande divisor de águas dentro de nossas universidades. Isso porque hoje temos uma universidade um pouco mais plural. Avançamos, não quanto deveríamos ou precisaríamos, mas avançamos no acesso à graduação. Ainda faltam em nossa Universidade as políticas institucionais mais eficazes na permanência do estudante da graduação, faltam as cotas na pós-graduação e faltam principalmente as políticas institucionais que deem conta das cotas na docência. Nossa Universidade não caminhou no sentido de garantir cotas na docência. A Lei 12990/2014 reserva 20% das vagas em concursos públicos para cargos da administração pública federal. Essa lei foi reconhecida por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal, sendo que muitas universidades já adotam estratégias para garantia das cotas para professores. Apesar disso, em nossa Universidade não saímos do lugar em relação à garantia de vagas para docentes negros e negras. Este ano tivemos na Adufes a grande Sueli Carneiro em uma gira de professores e professoras negras e aliados antirracistas refletindo sobre “Uma Universidade antirracista”. Neste mesmo ano nos deparamos com dados aterradores de uma pesquisa feita pelo Estadão. A pesquisa, com base no Censo da Educação Superior de 2019, revela que menos de 3% das instituições de ensino superior do País possuem um número de professores negros proporcional à distribuição racial da região localizada. Isso nos mostra o tamanho de nossos desafios em um país de racismo estrutural e institucional. Quando falamos da presença de mulheres negras no ensino superior, os números são ainda mais desfavoráveis. Se de fato queremos uma universidade antirracista, não podemos esperar que o processo se dê naturalmente. A Universidade como um todo precisa se mobilizar para isso. Essa é também, mas não somente, uma responsabilidade do Departamento de Línguas e Letras, cuja deliberação a respeito de destinação de vaga surgida com óbito de uma docente negra, a Professora Jurema Oliveira, repercutiu na esfera do pública, provocando reversão da decisão inicial de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

destinar vaga para área diferente daquela em que a docente atuava. Se houvesse uma política institucional pensada desde 2014, talvez hoje não precisássemos ter feito uma fala na reunião do DLL e nem estar nesta reunião do Cepe trazendo este informe. Ainda estamos enlutados pela partida da Professora Jurema. Lembro-me de que pouco antes de ela viajar para o Rio, falávamos sobre nossa saúde como docentes negros em uma universidade que não foi pensada para nós, onde somos a minoria, onde não nos vemos devidamente representados nos espaços de poder, onde precisamos conviver com a violência diária do racismo institucional. Perder um de nós nesse espaço não é fácil, especialmente nos últimos anos. A Professora Jurema recebeu diversas homenagens, sua partida foi sentida em todo o Brasil, o que foi visto pela nota de pesar da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros e outros coletivos. Foi exatamente nesse contexto de dor que recebemos a notícia de que a vaga da disciplina Literatura Portuguesa, que pertencia à Professora Jurema de Oliveira – mulher negra, aguerrida, que dedicou sua vida à luta antirracista e que por isso mesmo forjou dentro desta disciplina o estudo de ‘Literaturas Africanas e Afro-Brasileiras’ – foi destinada para a Língua Francesa, decisão sabiamente revertida pelo DLL por meio do diálogo construído por seus docentes com diversas entidades e coletivos. Quando pensamos que a Professora Jurema Oliveira era a única professora negra do maior Departamento da Ufes e que ministrava conteúdo específico e de absoluta relevância para o curso, dentro de uma universidade ainda atravessada pelo racismo estrutural e institucional, não podemos tratar esse assunto sem considerar o contexto. Não podemos deixar de considerar que ainda vivemos a dor da perda de uma professora ativista e antirracista. Ademais, neste mês de novembro chamamos atenção para a universidade que queremos, que é uma universidade antirracista. Para nós, negros e negras, o debate suscitado pelo episódio do DLL, que precisa ser de todos os centros, tanto quanto a reversão da decisão inicial constituiu-se em alguma medida, neste mês da consciência negra, a ampliação de nossa compreensão enquanto instituição, mesmo tendo se iniciado a partir de mais uma violência simbólica a nós. Nós não inventamos o racismo, essa luta não é só nossa, precisamos que toda a sociedade, em especial as pessoas brancas, assumam esta luta, que é uma luta civilizatória. É necessário atentar para as armadilhas do racismo estrutural e institucional que está, como diz Silvio Almeida, na normalidade de nossas ações, nas nossas ações conscientes e inconscientes. A Professora Jurema, mulher negra, deixou um legado antirracista através de toda a sua produção de conhecimento e forma de se mover dentro da Universidade, um legado que atravessou os muros da Universidade, do nosso estado. Por isso tanta comoção em todo o Brasil nos mais diversos coletivos. Após as mobilizações de diversos coletivos, o DLL reviu sua decisão, toda esta movimentação foi extremamente pedagógica para todos nós. Mas o problema não é o DLL, precisamos que a Ufes estabeleça a política de cotas para docentes negros e negras. Precisamos de mais espelhos pretos em todas as áreas de conhecimento, precisamos de espelhos pretos para que possamos ter de fato democracia nesta Universidade. Enquanto o número de professores negros nesta Universidade continuar sendo absurdamente desigual, e podemos ver isto através do número de negras e negros neste Conselho, não haverá de fato democracia dentro desta Universidade. Todos temos consciência de que estabelecer uma política de cotas na docência depende de uma vontade política de quem toma decisões na Universidade de todos os departamentos. Sabemos que não é simples tal organização, mas sabemos que é possível. A luta antirracista depende de um esforço



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

coletivo de brancos e negros. A luta antirracista dentro da Universidade não depende só da decisão isolada do departamento em relação à vaga da Professora Jurema, é necessária uma luta por uma política institucional de fato antirracista. A indignação, as notas que circularam a respeito do ocorrido no DLL, não são contra o departamento, nunca foram. Eu não as vi assim. Eu vejo notas de coletivos que cobram da Universidade políticas institucionais que possam fazer uma universidade antirracista. Em nome dessa universidade que queremos, em nome da luta do povo negro, eu conclamo o Cepe a se juntar a nós. Creio que todo esse movimento seja pedagógico, ele ensina principalmente à Universidade que passos concretos na luta antirracista precisam ser dados. Não nos movimentamos enquanto coletivos para reivindicar só a vaga da Professora Jurema, queremos da Universidade políticas de permanência efetivas de nossos estudantes negros, queremos políticas de cotas na graduação, queremos políticas de cotas na docência, queremos uma universidade de fato antirracista. Desta forma, no mês da consciência negra, quando vivemos uma situação em que foi necessária a mobilização interna e externa de coletivos, gostaria de propor que fosse formada uma comissão neste Conselho para discutir e propor encaminhamentos para o cumprimento da Lei 12.990, de 2014, que estabeleceu que 20% das vagas disputadas em concursos públicos federais sejam reservadas a professores negros e negras. Editada em 2014, com a validade de dez anos, a lei expira em 2024. A ponto de perder o bonde da história, nossos editais individuais têm levado a Universidade ao descumprimento da Lei 12.990/2014, enquanto várias universidades têm realizado estratégias para seu cumprimento. Temos uma resposta a dar à sociedade diante desta omissão histórica, não podemos continuar negligenciando a urgência de implementação de uma política nesse campo, sob o risco de continuar ratificando o racismo estrutural e institucional através do não cumprimento da lei. Por uma Universidade Antirracista!!! Professora Jurema Oliveira Presente!!! GT de Políticas de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual.”

03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO: O Presidente da Comissão de Política Docente, com a palavra, solicitou a inclusão do PROC. DIGITAL Nº 23068.070875/2022-11 – JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA – Progressão Docente (RESTRITO – LGPD). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, com a palavra, solicitou que o ponto 04.05 passasse a ser o ponto 04.02. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº [23068.102837/2022-27](#) – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE** – Indicação dos representantes do CCE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Conselho Departamental que indicou os Professores Antonio Luiz Rosa e Fabio Alexandre Fajardo Molinares, titular e suplente, respectivamente, para representarem o CCE neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº [23068.091974/2022-29](#) – DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD** – Calendário Acadêmico 2023. A relatora, Conselheira **Fernanda Moura Vargas Dias**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido calendário. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [23068.066617/2022-22](#) – LORRAYNE BENTO PINHEIRO** –



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Recurso/Estágio não obrigatório. O Conselheiro Patrício José Moreira Pires, com a palavra, fez a leitura do parecer do pedido de vista do Conselheiro **Temístocles de Sousa Luz**, contrário ao referido recurso. A Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, ex-Conselheiro **Diego Alves Sepulchro**, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.04. DOC. AVULSO Nº [23068.099464/2022-08](#) – IGOR DECOTHE VOLPATO** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou estágio supervisionado curricular não obrigatório (RESTRITO – LGPD). A Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Ilane Coutinho Duarte Lima**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. DOC. AVULSO Nº [23068.095979/2022-21](#) – RAFAEL DUARTE PEREIRA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou estágio supervisionado curricular não obrigatório (RESTRITO – LGPD). A Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Ilane Coutinho Duarte Lima**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [23068.054650/2021-29](#) – PATRICIA ALCANTARA CARDOSO** – Progressão Funcional. A relatora, Conselheira **Mariléa Gomes dos Santos Ribeiro**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da referida progressão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 3 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.